



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025 – “Declara a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público, ambiental e econômico no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Vera. Stella Alves Luzardo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 168/2025** – “Autoriza o Município conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS. ”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025** – “Dá nova redação aos arts. 3º e 4º, da Lei n.º 5.530, de 23 de maio de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de Parques Eólicos no município de Uruguaiana”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025 – “Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Santos, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025 – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.601, de 20 de outubro de 2023, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado Quiosque 2 do Calçadão, nas condições que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025** – “Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos Amigas - AMA”, de autoria do Ver. Cagner Garcia, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernandes Peres dos Santos, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025** – “Reconhece o movimento cultural Hip Hop como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão . Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento